

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O ordenador de Despesas do (a) CÂMARA DE MARCELINO VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/23, e considerando o que consta no processo administrativo que trata da aquisição da inscrição da Marcha dos Vereadores com a devida instituição, UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a compra da referida inscrição com o órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira-RN, 16 de abril de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

Presidente da CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
Código Identificador: 47A2D645

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 23 de Abril de 2019. Edição 0615.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>